PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2026

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 25 de 2026
PROTOCOLO:	58/2026
AUTOR:	VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ
EMENTA:	SFAS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 25 de 2026, de autoria de Vagner da Iracema, visa autorizar a desafetação e afetação de áreas públicas no município de Brasília de Minas, especificando a troca de uso das áreas mencionadas, a fim de promover a regularização fundiária na região do bairro Nova Suíça. A proposta contém dispositivos que tratam da desafetação de duas áreas, uma correspondente a uma área verde e outra a uma área institucional, além da previsão de regularização dos imóveis afetados. O projeto de lei foi apresentado à Câmara Municipal em 14 de setembro de 2026. As análises e pareceres da Comissão de Agricultura não foram disponibilizados, assim como emendas ao projeto.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Embora o projeto se insira em matéria de interesse social, especialmente ao abordar a regularização fundiária, não se demonstra de forma clara que a Comissão de Agricultura possua competência material para a análise desta proposição. O Regimento Interno da Câmara Municipal não identifica especificamente a atribuição da Comissão para tratar de questões relacionadas à desafetação e afetação de áreas públicas. Portanto, não pode ser presumida a pertinência temática da Comissão. Considerando que a proposta atende a um interesse público e que os dispositivos localizados tratam de aspectos relevantes para a legislação municipal, a legalidade e a adequação da norma serão analisadas sob a perspectiva do seu conteúdo e efeitos, considerando a natureza do tema abordado.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando a importância da proposta para a regularização fundiária em Brasília de Minas, concluo que o projeto se justifica pelo seu potencial impacto social, mesmo na ausência de confirmação da competência da Comissão de Agricultura. Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 25 de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Klayvert Alves de Oliveira, em 12/10/2026 às 15:54
Código de validação: E9CF3507D5DCDD21

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Geraldo Soares da Cruz, em
Código de validação: 7996E41947B29033

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA	BRUNO KLAYVERT ALVES DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ
Relator da matéria	*Presidente*	*Vice-Presidente*

12/10/2026